

MUNICÍPIO DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. N.º 908/2023

Serra, 20 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor **SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR**Presidente

Câmara Municipal da Serra

Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro

29176-020 – Serra/ES

Assunto: Projeto Indicativo nº 103/2023 — Dispõe sobre a Obrigatoriedade de Redes de Proteção em Varandas de Apartamentos.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS/DL/OF/PIND Nº 141/2023, cujo conteúdo recomendou a este Executivo Municipal a Minuta de Lei advinda do Projeto Indicativo nº 103/2023, de autoria do vereador Dr. William Miranda, a qual dispõe sobre a Obrigatoriedade de Redes de Proteção em Varandas de Apartamentos, informo que a sugestão de lei apresentada pelo nobre Vereador foi encaminhada para apreciação da secretaria competente.

Atenciosamente,

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal